

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL

Desde 2013, o Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), vem implantando mudanças no procedimento para a emissão do registro profissional, informatizando todo o processo. Com este novo procedimento, o interessado deve ingressar com o seu pedido de registro profissional virtualmente, acompanhar o andamento da análise da sua solicitação, consultar a situação de seu registro e imprimir o seu cartão de registro profissional. Deste modo, o interessado deverá acessar o Sistema Informatizado do Registro Profissional (SIRPWEB)

<http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb/pages/solicitacoes/solicitarRegistro.seam>, e preencher, **COM ATENÇÃO**, todos os campos, de acordo com todas as informações que constam na documentação específica para cada tipo de registro informado logo acima.

Após o lançamento de todos os dados no Sistema Informatizado do Registro Profissional (SIRPWEB), o profissional deverá conferir, imprimir, assinar e dirigir-se ao setor de protocolo da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/BA), em Salvador, localizado na Rua Ewerthon Visco, Edifício Boulevard Financeiro, nº190, Caminho das Árvores, atrás do Shopping Sumaré, telefone: (71) 3329- 8400.

Deste modo, **APÓS PROTOCOLAR** a documentação na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRT/BA), o interessado deverá acompanhar o processo de solicitação do registro no link:

<http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb/principal.seam>, e seguir o passo a passo a seguir:

→ Clicar em **ACOMPANHAR A SOLICITAÇÃO** → Registro Profissional → Inserir o nº do CPF e Nº de Solicitação _____ → Abrirá nova pag. onde constará **DEFERIDO** ou **INDEFERIDO**.

Os profissionais que tiverem o pedido de registro **DEFERIDO** pelo Ministério deverão acessar o Sistema Informatizado de Registro Profissional (Sirpweb), para imprimir o seu **CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**, não havendo mais necessidade de fazer a anotação do registro na Carteira de Trabalho.

Para os registros de **DIAGRAMADOR, REPÓRTER FOTOGRÁFICO, REPÓRTER CINEMATOGRAFICO, ILUSTRADOR, COLABORADOR OU REGISTRO PROVISIONADO**, os interessados devem procurar o Sinjorba.